



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 170/2020**

**Ementa:** Nomeação da Servidora para Fiscal de Contrato, firmado em 2020 com a SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4515691/2019, quanto ao **CONTRATO Nº 004/2020**, firmado com a empresa **SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 00.878.230/0001-58, referente à contratação da prestação dos serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens;

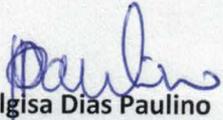
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **ELIANE MARIA ANDRADE FERNANDES**, Matrícula 89081, para Fiscal do **CONTRATO Nº 004/2020**, firmado com a empresa **SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 00.878.230/0001-58, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **DULCIMAR GARCIA DE MEDEIROS**, Matrícula 88074.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 30 de dezembro de 2020

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN